

[REDAÇÃO]

PORTEIRA Nº 007, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Prorrogação, por mais sessenta dias, da Portaria 008/2012, de 18/09/2012 a contar de 18/11/2013, referente Processo Administrativo Disciplinar nº 12/034.677, de 14/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000, e pela Portaria "P" N 16, de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais sessenta dias, a, Portaria 008/2012, de 18/09/2012 a contar de 18/11/2013, referente Processo Administrativo Disciplinar nº 12/034.677, de 14/09/2012, em atendimento a CI nº 06/2013 – assinada pela Secretaria da Comissão – Sra. Laura Elisa Bulhões de Souza Rocha.

Corumbá - MS, 18 de novembro de 2013.

Luciene Deová de Souza

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Diretora Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0bff731e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>